



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 068/2022**, destinado ao **credenciamento de prestadores de serviços especializados de saúde para realização de tomografia computadorizada, conforme da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS**. Aos 23 dias de janeiro de 2023, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 233/2022, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Patrícia Cantuário da Silveira e Fabiane Thomas, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos apresentados ao referido Edital. **Participante: PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.646.447/0001-44 (documento de habilitação SEI nº 0015175138). Conforme estabelecido no subitem 4.4 do edital, os documentos de habilitação, foram analisados pela Comissão de Licitação e conforme faculta art. 43, § 3º da Lei 8666/93: *“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”*, foi solicitado à proponente, através de Ofício SEI nº 0015197620, que apresentasse: a documentação do Credenciamento com o CNPJ da filial que executará os serviços; os documentos originais eletrônicos, para certificação das assinaturas eletrônicas; a Certidão de Regularidade Financeira - CRM/SC - do profissional Paulo Rogerio Novack vigente; e a Relação nominal dos profissionais que atuarão no objeto contratado. Em 09 de Dezembro de 2022 a participante protocolou resposta à diligência, documento SEI nº 0015249771, contendo a documentação da filial que executará os serviços. Após análise, foi solicitado à proponente, através de Ofício SEI nº 0015252174, que apresentasse: os documentos originais eletrônicos, para certificação das assinaturas eletrônicas; a Certidão de Regularidade Financeira - CRM/SC - do profissional Paulo Rogerio Novack vigente; a Relação nominal dos profissionais que atuarão no objeto contratado; o Alvará Sanitário devidamente autenticado / certificado por servidor; e o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica vigente. A resposta ao Ofício de Diligência foi apresentado por e-mail, bem como foi protocolado envelope com alguns documentos (documentos SEI nº 0015289932, 0015315495, 0015330379, 0015389517). Ainda, a Comissão registra o acostamento aos autos do Parecer de Visita Técnica encaminhado pela Equipe da Unidade de Auditoria, Controle e Avaliação em Saúde, documento SEI Nº 0015493023/2023 - SES.UAA.ACA, dispondo que a licitante *"Cumpre os requisitos para os itens propostos"*, bem como o Memorando SEI nº 0015627256/2023 - SES.UAA.ACA, registrando que a licitante *"está **apta tecnicamente**"*. Deste modo, por atender as condições de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR** a **PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI**, e, por estar apta tecnicamente, resta deferido o credenciamento. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação

Patrícia Cantuário da Silveira

Membro da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 20/01/2023, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cantuario da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 20/01/2023, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 20/01/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015628103** e o código CRC **C75C8B77**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.173337-9

0015628103v2

0015628103v2